

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Portaria n.º 640/2006 de 26 de Setembro de 2006**

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que Tiago de Melo Borges solicitou um apoio financeiro para a realização do curso «Piloto Comercial de Helicóptero, com Qualificação de Voo por Instrumentos e Teoria de Piloto de Linha Aérea (Helicóptero)», ministrado pela Escola de Aviação Aerocondor, S.A.;

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional da pessoa em causa e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros) a Tiago de Melo Borges, a ser processado pelo Plano 2006, programa emprego e formação profissional, destinado a participar nas despesas com a realização do curso «Piloto Comercial de Helicóptero, com Qualificação de Voo por Instrumentos e Teoria de Piloto de Linha Aérea (Helicóptero)».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

11 de Agosto de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.